

TERMOADITIVO N.º 01  
CONTRATO N.º 033/07  
PROCESSO N.º 440/07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO COM ARRENDAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E A FERROVIA NORTE SUL S/A PARA A ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA NA FERROVIA NORTE-SUL-FNS, TENDO A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, NA QUALIDADE DE PODER CONCEDENTE INTERVENIENTE.

A VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., SUBCONCEDENTE DA FERROVIA NORTE-SUL, sociedade por ações, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, inscrita CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão e escritórios no Setor de Autarquias Norte – SAN – Qd. 03 – Lt. A, Edifício Núcleo dos Transportes, salas 11.00 – Brasília - Distrito Federal e na Av. Marechal Floriano, 45, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu **Diretor-Presidente José Francisco das Neves** e pelo **Diretor de Engenharia Ulisses Assad**, daqui por diante designado VALEC, e do outro lado a empresa **Ferrovias Norte Sul S/A**, doravante denominada simplesmente SUBCONCESSIONÁRIA, neste representada por seu **Diretor Vice-Presidente Marcello Magistrini Spinelli** e sua procuradora **Silvana Alcantara de Oliveira**, celebram o presente Contrato, em decorrência do resultado da licitação pública, sob a modalidade de Leilão, realizada através do Edital nº 001/2006, em **03 de outubro de 2007**, tendo a UNIÃO, representada pela AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, na qualidade de Poder Concedente Interviente, Autarquia Federal Especial,

1

VALEC  
Assessoria Jurídica  
VISTO  
  
Maria Estela Filardi

criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.898.488/0001-77, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "C", na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo **Diretor-Geral José Alexandre N. Resende**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º M.440.684/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.826.917-68, com fundamento nas disposições contidas no processo n.º 440/07, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suprimir os incisos II e III, do § 3º do item 11.1, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SUBCONCESSIONÁRIA, bem como alterar a redação do inciso III, da CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO, do Contrato de SUBCONCESSÃO Nº 033/07, que passam a vigorar com a redação a seguir transcrita:

#### "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SUBCONCESSIONÁRIA

##### § 3º - Atividades de Operação

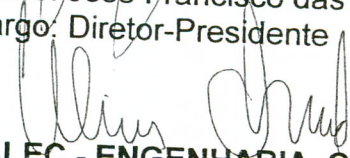
A ser realizada nos trechos de Palmas (TO) a Açailândia e Palmas (TO) a São Luis (MA), considerando-se as cláusulas estabelecidas no Contrato Operacional Específico.

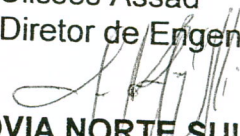
- I. Investir em locomotivas e vagões nos quantitativos necessários ao atendimento das demandas previstas e/ou metas de produção e de qualidade prevista pela cláusula sexta deste Contrato no trecho de Palmas (TO) a São Luis (MA) e para o serviço interno da Ferrovia Norte-Sul, sendo, portanto, apenas indicativos os quantitativos apresentados nos Estudos Operacionais e de Avaliação Econômica;

E, por assim estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 20 de dezembro de 2007.

  
**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
 Nome: José Francisco das Neves  
 Cargo: Diretor-Presidente

  
**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
 Nome: Ulisses Assad  
 Cargo: Diretor de Engenharia

  
**FERROVIA NORTE SUL S/A**  
 Nome: Marcello Magistrini Spinelli  
 Cargo: Diretor-Vice-Presidente

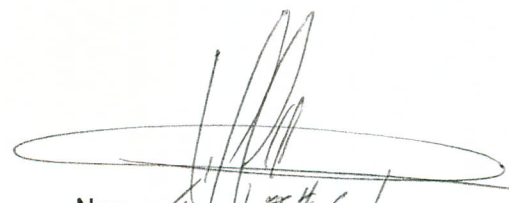
  
**FERROVIA NORTE SUL S/A**  
 Nome: Silvana Alcantara de Oliveira

**COMO INTERVENIENTE A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

Nome: José Alexandre N. Resende  
 Cargo: Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

  
 Nome: CLEBER C. LUCAS  
 CPF: 576 434 317 - 87

  
 Nome: Tino LaFite  
 CPF: 032.707.679-86



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2007

Nº Processo: 50618001442200697. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 35467604000127. Contratado: ATP ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira para obra de duplicação da Rodovia BR-343 no Estado do Piauí, no seguinte segmento: Rodovia BR-343/Pi; Trecho: Luis Correia - Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolândia); Subtrecho: Entr. PI-113 - Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: Km345,6 - Km353,5; Extensão: 7,9 km; Código PNV: 343BP10190. Fundamento Legal: Licitação sob modalidade Tomada de Preços N.º 0320/2007-18; disposições da Lei 8666/93 e normas vigentes no DNIT. Vigência: 14/01/2008 a 27/02/2008. Valor Total: R\$110.824,24. Fonte: 100000000 - 2007NE900197. Data de Assinatura: 28/12/2007.

(SICON - 08/01/2008) 393022-39252-2007NE900009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10004/2007

Número do Contrato: 10015/2004. Nº Processo: 5061000398200325. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76641448000156. Contratado: TV TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/01/2008 a 18/01/2009. Data de Assinatura: 26/12/2007.

(SICON - 08/01/2008)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO PARÁ E AMAPÁRESULTADO JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 508/2007

Informamos que os itens 06 e 07 foram cancelados a pedido da empresa vencedora.

JOÃO BOSCO LOBO  
Superintendência Regional

(SIDE - 08/01/2008)

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO  
DE TRANSPORTES - EM LIQUIDAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX-Nº 007/08/3ºTADI/TCM-PJU/Nº 064/04.  
ESPÉCIE: 3ºTADI/TCM-PJU/Nº 064/04. CONTRATANTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT "em Liquidação", CNPJ/MF nº 00.366.914/0001-70 e o INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOASCULARES LTDA - IDC, CNPJ/MF nº 00.398.644/0001-80. OBJETO: prorrogar o prazo constante do TCM/PJU/Nº 064/04, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser rescindido antecipadamente com o término da liquidação, ou prorrogação, no interesse dos serviços. DATA DA ASSINATURA. 03.01.08. PROCESSO: 51400.000886/04.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES  
E FERROVIAS S/A

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Subconcessão com Arrendamento nº 033/07 firmado entre VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Ferrovia Norte Sul S/A sendo a União, representada pela Agência Nacional de Transportes - ANTT, como Poder Concedente e Interviente. Objeto: Subconcessão com arrendamento para prestação do serviço de administração e exploração da FERROVIA NORTE-SUL - FNS, no trecho Açailândia, no Estado do Maranhão até Palmas, no Estado do Tocantins, compreendendo a operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, nos termos definidos no Edital nº 001/2006 e seus Anexos. Fundamento Legal: Leis Federais, no 9.497 de 09 de novembro de 1997 e nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, complementada pela Lei Federal nº 9.074, de 07 de junho de 1995, que dispõe, de acordo com o determinado no art. 175 da Constituição Federal, sobre as concessões e permissões de serviço públicos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.196/05, e supletivamente, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das licitações e contratos administrativos, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.491/97; 10.233/01; 11.079/04 e supletivamente pela Lei nº 9.784/99, e pelas normas regulamentares pertinentes, pelo edital de licitação e seus anexos e pelo Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO / ANTT com a VALEC em 08 de junho de 2006. Valor do Contrato: R\$ 1.478.205.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e cinco mil reais). Prazo: 30 (trinta) anos. Signatários: Pela VALEC: José Francisco das Neves - Diretor-Presidente e Ulisses Assad - Diretor de Engenharia. Pela Ferrovia Norte Sul: Marcelo Magistriti Spinelli - Diretor Vice-Presidente e Silvana Alcântara de Oliveira - Procuradora. Pela União: José Alexandre N. Resende - Diretor-Geral da ANTT. Data de Assinatura: 20/12/2007. Processo nº 440/07

ESPÉCIE: Contrato nº 033-A/07, firmado entre VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Objeto: Regular os procedimentos para implementação da transferência de trecho da Ferrovia Norte-Sul. Fundamento Legal: Lei Federal, nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, complementada pela Lei Federal nº 9.074, de 07 de junho de 1995, que dispõe, de acordo com o determinado no art. 175 da Constituição Federal, sobre as concessões e permissões de serviço públicos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.196/05; e supletivamente, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das licitações e contratos administrativos, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.491/97; 10.233/01; 11.079/04 e supletivamente pela Lei nº 9.784/99, e pelas normas regulamentares pertinentes (arts. 730 a 756 - Lei nº 10.406/02), pelo edital de licitação e seus anexos bem como com base no Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO / ANTT com a VALEC em 08 de junho de 2006. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a total transferência dos trechos da Ferrovia Norte-Sul. Signatários: Pela VALEC: José Francisco das Neves - Diretor-Presidente e Ulisses Assad - Diretor de Engenharia. Pela CVRD: Marcelo Magistriti Spinelli - Procurador e Silvana Alcântara de Oliveira - Procuradora. Pela União: José Alexandre N. Resende - Diretor-Geral da ANTT. Data de Assinatura: 20/12/2007. Processo nº 440/07.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/05, firmado entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e SPA - Engenharia, Indústria e Comércio S/A. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 23/12/2007. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 20/12/2007. Processo nº: 165/04.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/05, firmado entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e TOPOCART - Topografia Engenharia e Acrelevamento Ltda. Objeto: Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo original do contrato, sem acréscimo de valor, expirando-se em 31/06/2008. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 20/12/2007. Processo nº: 125/04.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/07, firmado entre VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Ferrovia Norte Sul S/A, sendo a União, representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, como Poder Concedente Interviente. Objeto: Suprimir os incisos II e III do § 3º do item 11.1, da Cláusula Décima-Primeira - Das Obrigações da Subconcessionária, bem como alterar a redação do inciso III da Cláusula Vigésima-Terceira - Da Reversão e da Indenização, do Contrato de Subconcessão nº 033/07. Signatários: Pela VALEC: José Francisco das Neves - Diretor-Presidente e Ulisses Assad - Diretor de Engenharia. Pela Ferrovia Norte Sul: Marcelo Magistriti Spinelli - Diretor Vice-Presidente e Silvana Alcântara de Oliveira - Procuradora. Pela União: José Alexandre N. Resende - Diretor-Geral da ANTT. Data de Assinatura: 20/12/2007. Processo nº 440/07

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termos Aditivos, publicado em 26/12/2007, na seção 3, fl. 116, coluna II, 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/03, onde se lê: "Data de Assinatura: 13/12/2007", leia-se: "Data de Assinatura: 14/12/2007".

## Ministério Público da União

## ESCOLA SUPERIOR

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: União, por intermédio da Escola Superior do MPU. CONTRATADO: Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo. OBJETO: Pesquisa sobre o perfil socioprofissional e concepções de política criminal do Ministério Público Federal. Programa de Trabalho: 03571058142680001. Nota de Empenho: 2007NE00458 de 27/12/2007. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Valor total: R\$ 119.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c inciso I do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Processo: 0.01.000.000852/2007-44.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

## EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO EM 01/10/2007.

Procedimento Administrativo nº 1.222.004.000135/2006-16, referente a dano ambiental com intervenção em área de preservação permanente, na propriedade denominada Fazenda Posses no Município de São Roque de Minas/MG, mediante movimentação de solo e subsolo para fins de ampliação de dois poços/tanques de contenção de água. Partes: Ministério Público Federal, através do Procurador da República Dr. Carlos Henrique Dumont Silva, e José Luiz Rodrigues. Objeto: Recuperação da área degradada e como forma de compensação a exploração ambiental, obriga-se o compromissário a fornecer ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: indeterminada. Data da assinatura: 01 de outubro de 2007.

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal - MPF, por intermédio da Procuradoria Geral da República e a SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados no curso de nível médio a realização de estágio no MPF. Vigência: 24 meses. Data e Assinatura: 20/12/2007 - Signatários: CARLOS FREDERICO SANTOS - Secretário-Geral do Ministério Público Federal e DINÁ MARIA BRAZ - Subsecretária Regional de Educação de Luziânia.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA  
1ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2007

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Contratada: Polytex Instalações Serviços e Comércio em Geral Ltda. CNPJ: 02.851.974/0001-04. Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split. Valor Total: R\$ 335.679,76. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/2007. Programa: 03125058125080001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52-34. Notas de Empenho: 2007NE000485, 2007NE000486, 2007NE000487 e 2007NE000488, de 28/12/2007. Vigência: 60 dias, a partir da assinatura. Data da assinatura: 28/12/2007. Assinam: Jackson Monteiro, pela Contratante e Leonardo Guerra Chaves, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 02/2006.

Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Contratada: Brasil Telecom S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 01/01/2009. Assinam: Jackson Monteiro, pela Contratante, Flávio Cintra Guimarães e Lizimar de Fátima Italiano Mendes, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 86/2002

PARTICIPES: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região com a clínica PROCOR-DIS S/A. OBJETO: Alterar a cláusula décima quarta do TC nº 86/2002, para prorrogar a vigência do credenciamento por 12 (doze) meses improrrogáveis. Assinam: pelo Credenciante, o Sr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, e, pelo Credenciado, o Sr. Nathan Chachamovitz e o Sr. Marcelo Augustus de Sena. (Processo nº 1.02.000.001532/2002-12).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2008

Contratante: Ministério Público da União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 26.989.715/0014-27. Contratada: Confiança Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 04.829.840/0001-12. Objeto: prestação de serviços de copieragem para a PRM de Anápolis/GO. Licitação: Pregão nº 20/2007, do tipo menor preço global. Valor anual do contrato: R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais). Elemento de Despesa 33.90.37. Vigência: 09/01/2008 a 08/01/2009. Data da assinatura: 07/01/2008. Assinam: Djalma Leandro Júnior, Coordenador de Administração da Contratante, e Wender Vicente da Silva, representante da Contratada. Processo: 1.18.000.021789/2007-27.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2008

Contratante: União, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás. Contratada: RR Comércio de Água Ltda., CNPJ nº 37.041.068/0001-29. Objeto: fornecimento de água mineral potável. Modalidade: Pregão nº 14/2007, menor preço global. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, atualizadas. Valor global anual estimado: R\$ 20.829,60 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Elemento de Despesa: 33.90.30, conforme NE estimativa a ser emitida no exercício de 2008. Vigência: de 02/01/2008 a 31/12/2008. Assinam: Djalma Leandro Júnior, Coordenador de Administração da Contratante, e Adriano Pires Rizzo, representante da Contratada. Processo de referência nº 1.18.000.020937/2007-96. Data de assinatura: 02/01/2008.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 02/2008, firmado entre a União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, e a empresa Incoed Instalações Comerciais e Decorações Ltda ME. Objeto: Prestação de serviço de adequação de mobiliário da República em Minas Gerais. Modalidade: Pregão 25/2007. Proce-